REQUERIMENTO DE CONTAGEM E REGISTRO DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - de acordo com as Resoluções CONEP 027, de 11/09/2013 e Instrução Normativa COLET 001, de 13/07/2021.

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de Letras, matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_requer contagem das horas de atividades complementares abaixo indicadas e devidamente comprovadas, para fins de integralização da carga horária do curso.

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **HORAS VALIDADAS** |
| Projetos de Extensão |  |
| Projetos Institucionais: PIIC, PIBIC, PIBID, Grupo de Estudos e Grupos de Pesquisas |  |
| Atividades do Programa Idiomas Sem Fronteiras |  |
| Eventos científicos promovidos por Instituições de Ensino Superior | Apresentação oral de trabalho |  |
| Apresentação de pôster ou painel |  |
| Publicação de resumo em caderno especial do evento |  |
| Publicação do trabalho completo em anais do evento |  |
| Minicursos ministrados  |  |
| Monitoria |  |
| Publicações | Artigo publicado em periódico indexado |  |
| Artigo publicado em periódico não indexado |  |
| Ouvinte em palestras, conferências, minicursos, oficinas, bancas de defesas de monografias de TCC, bancas de defesa de dissertação de mestrado, bancas de defesa de tese de doutorado, desde que na área de Letras ou afins, com aferição por meio de lista de presença, por formulário próprio da COLET - devidamente preenchido e assinado por professores da COLET ou da COLIL- ou por certificado com carga horária especificada. |  |
| Viagens acadêmicas sob a coordenação de professor da UFSJ |  |
| Inverno Cultural | Cursos ou similares na área de Letras ou áreas afins |  |
| Monitoria |  |
| Participação em clubes de conversação oferecidos pelos ETAs | Atestada por declaração do professor responsável pela coordenação dos trabalhos, no limite de 10 horas semestrais e 20 horas no decorrer de todo o Curso |  |
| Monitoria do Curso de Letras |  |
| Participação em Empresas Juniores (e suas entidades representativas), entidades de representação estudantil de âmbito local (CA/DA e DCE), estadual (UEE) e nacional (UNE) e ligas acadêmicas |  |
| Participação como membro do CA do Curso |  |
| Participação como membro no Colegiado do Curso, Conselhos na área de ensino de âmbito institucional, municipal, estadual e nacional |  |
| Participação na organização de eventos institucionais |  |
| Participação em cursos isolados o*nline*, na área de Letras ou áreas afins  |  |
| Atividades de docência na área de Letras, desde que inseridas em algum projeto, programa ou convênio institucional, atestadas por certificado e/ou declaração |  |
| Trabalho voluntário na área de Letras e/ou de ensino-aprendizagem na Educação Básica |  |
| Outras atividades: |  |
| TOTAL |  |

À DICON - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÊMICO - PARA O REGISTRO DAS HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, COMO REQUERIDO PELO INTERESSADO.

SÃO JOÃO DEL-REI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DE 20\_\_

# \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Coordenador(a) do Curso de Letras